



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

M. ARAÇARIGUAMA - SP  
PROTOCOLO N.º 281/2020

03/11/2020  
DRA: 08/11/2020  
S.: Deur

### PROJETO DE LEI N.º 09, DE 2020-L

Dispõe sobre a criação do Programa "Mães Especiais", e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º.** Fica criado o Programa "Mães Especiais", com caráter educativo, assistencial, protetivo, de valorização e fortalecimento de mães de crianças, adolescentes e adultos com deficiência, matriculados na rede pública municipal de ensino.

**Parágrafo único.** A implantação, coordenação e acompanhamento do programa previsto no *caput* deste artigo ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 2º.** O Programa de que trata esta Lei tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das mães de crianças, adolescentes e adultos com deficiência, visando à elevação de autoestima e o desenvolvimento de competências sócio-econômico e emocionais, por meio de ações de acolhimento da mãe e do aluno e da execução de atividades que as façam sentir-se valorizadas sem comprometer os cuidados que devem despender a seus filhos.

**Parágrafo único.** O Programa deverá prever a inserção das participantes em atividades de formação pessoal e de qualificação profissional.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá instituir benefício assistencial de natureza financeira para as participantes do programa, conforme critérios de elegibilidade a serem definidos pelo Poder Executivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## Estado de São Paulo

**Art. 4º.** Os projetos e ações decorrentes do cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** O Poder Executivo regulamentará o disposto na presente Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade a criar, no âmbito do Município de Araçariguama, o Programa “Mães Especiais”, com caráter educativo, assistencial, protetivo, de valorização e fortalecimento de mães de crianças, adolescentes e adultos com deficiência, matriculados na rede pública municipal de ensino.

Trata-se de uma iniciativa de largo alcance social, que reconhece as grandes dificuldades enfrentadas por essas mulheres merecedoras de todo o apoio e incentivo por parte do Poder público.

Finalmente, importante esclarecer que esta propositura não invade a esfera de atuação do Poder Executivo, pois simplesmente prevê a criação de um programa social, estabelecendo suas linhas gerais, cuja execução, porém,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
**Estado de São Paulo**

---

dependerá de regulamentação a ser, ao seu tempo, devidamente implementada.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para a breve aprovação desta proposta.

Araçariguama, em 27 de outubro de 2020.



**HELTON SANTOS**  
**Vereador**